

**Id:0B61F934B94D5145**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI  
CNPJ: 06.985.832/0001-90



**LEI MUNICIPAL Nº 819, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Delimita o território do Distrito Nova Santa Rosa, instituído pela Lei Municipal nº 532/2007 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uruçuí-Piauí, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delimitado o Território do Distrito Nova Santa Rosa, situado no Município de Uruçuí, nos moldes e dimensões definidas no Memorial Descritivo e Mapa, anexos.

Parágrafo único. As coordenadas descritas nos anexos desta Lei, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° Wgr, Fuso23, tendo como datum o SIRGAS2000. **LEI Nº 819 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Art. 2º Os limites territoriais a que se refere o artigo anterior iniciam-se no vértice M-01, de Coordenadas planas UTM N 9086064.315m e E 547794.401; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL (SEM DENOMINAÇÃO), com o seguinte azimuth e distância: 139°38'5" e 2665.40 m, até o vértice M-02, de Coordenadas planas UTM N 9084033.077m e E 549520.218; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA – PAULO BERWANGER - CNS: 07.928-5 / MAT. 1829, 2856, com o seguinte azimuth e distância: 229°38'5" e 2024.00 m, até o vértice M-03, de Coordenadas planas UTM N 9082722.564m e E 547977.781; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA

OU BONITA - PAULO BERWANGER - CNS: 07.928-5 / MAT. 1829, 2856, com o seguinte azimute e distância: 319°38'50" e 2656.42 m, até o vértice M-08, de Coordenadas planas UTM N 9084753.801m e E 546251.962; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA - MICHELI BALSAN - CNS: 07.928-5 / MAT. 1833, com o seguinte azimute e distância: 049°38'5" e 2024.00 m, até o vértice M-01, ponto partida do Memorial, tendo com área total 539.4766ha perímetro de 9378.80m, minuciosamente detalhados no Memorial Descritivo e Mapa em anexo, que são partes legítimas e integrantes da presente Lei.

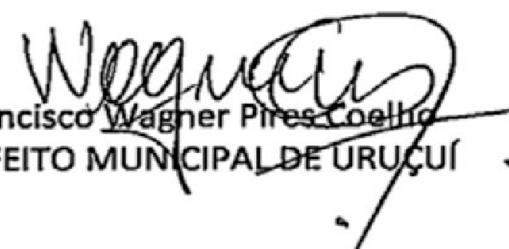
Art. 3º - Os limites inerentes aos confrontantes com o Distrito Nova Santa Rosa estão assim definidos: ao Norte segue confrontando com Estrada Vicinal (sem denominação) - município de Uruçuí; ao Leste segue confrontando com Paulo Berwanger - município de Uruçuí; ao Sul segue confrontando com Paulo Berwanger, Viro Aloísio Dillmann, Marilene Blauth Piersante, Iraci Araia Engel e Alcino Luís Traesel -



município de Uruçuí; ao Oeste segue confrontando com Micheli Balsan - município de Uruçuí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruçuí – PI, 30 de novembro de 2021.



Francisco Wagner Pires Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI



PREFEITURA DE

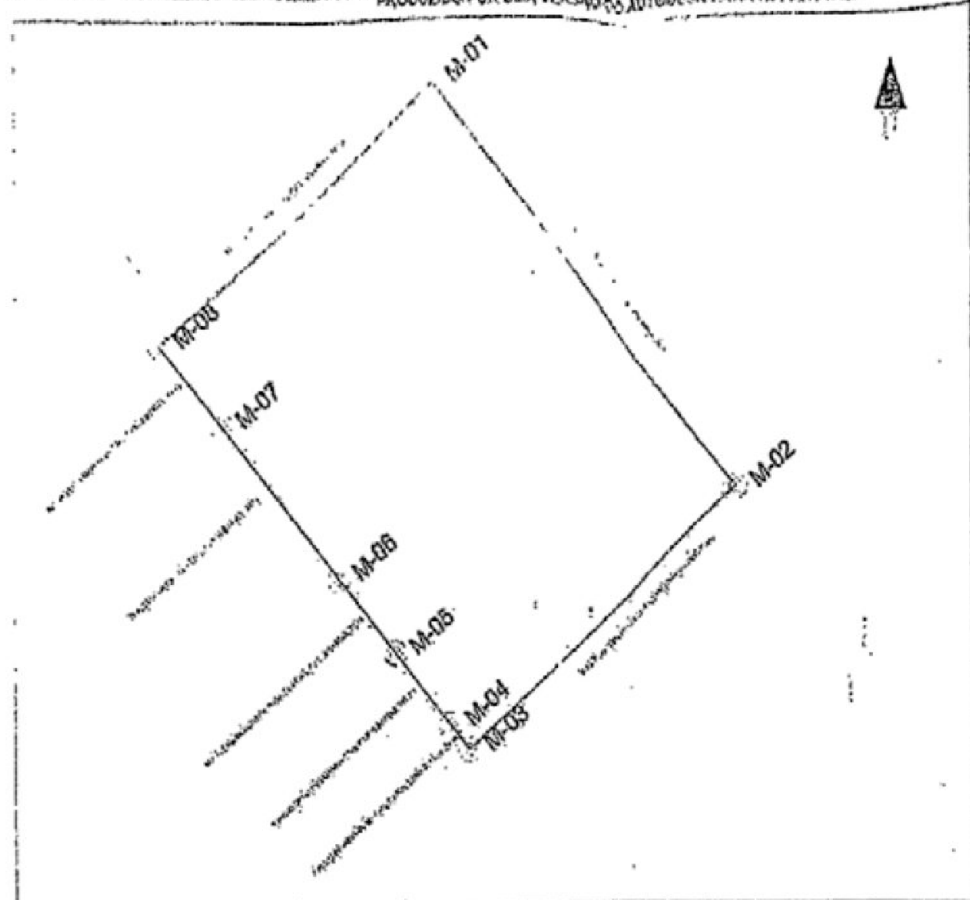
URUCUI

U I KADALNU VAI LU I INUAK

13

PRODUTIVO POR UMA VERSÃO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

PRODUTIVO POR UMA VERSÃO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES



DADOS

ÁREA TOTAL  
509.1766 ha  
PERÍMETRO  
9.176,80 m

PLANTA DE SITUAÇÃO



PRODUTIVO POR UMA VERSÃO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

**URUCUI**

Projeto de Engenharia Civil

Projeto de Engenharia Civil

Projeto de Engenharia Civil

Projeto de Engenharia Civil

Projeto de Engenharia Civil

PERÍMETRO URBANO - NOVA SANTA ROSA

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

11.11.11

PRODUTIVO POR UMA VERSÃO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Denominação:** DISTRITO NOVA SANTA ROSA

**Proprietário:** COOP. TRITÍCOLA SANTA ROSA

**Município:** URUÇUI

**Estado (UF):** PI

**Matrícula:** 7.697

**Área (m<sup>2</sup>):** 5394765.51 m<sup>2</sup>

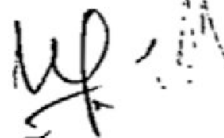
**Área (ha):** 539.4766 ha

**Perímetro (m):** 9378.80 m

O presente memorial refere-se ao levantamento do perímetro da **COMUNIDADE SANTA ROSA**, que em 02 de maio de 2007 mudou a sua categoria para **DISTRITO**, segundo a **lei nº 532/87**, sancionada pelo então prefeito Francisco Donato Linhares de Araújo Filho, passando assim a ser denominada como área urbana.

### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de Coordenadas planas UTM N 9086064.315m e E 547794.401; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL - (SEM DENOMINAÇÃO), com o seguinte azimute e distância: 139°38'51" e 2665.40 m, até o vértice M-02, de Coordenadas planas UTM N 9084033.077m e E 549520.218; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA - PAULO BERWANGER - CNS: 07.928-5 / MAT. 1829, 2856, com o seguinte azimute e distância: 229°38'51" e 2024.00 m, até o vértice M-03, de Coordenadas planas UTM N 9082722.564m e E 547977.781; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA - PAULO BERWANGER - CNS: 07.928-5 / MAT. 1829, 2856, com o seguinte azimute e distância: 319°38'50" e 164.65 m, até o vértice M-04, de Coordenadas planas UTM N 9082848.036m e E 547871.175; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA - VIRO ALOISIO DILLMANN - CNS: 07.928-5 / MAT. 7401/1, com o seguinte azimute e distância: 319°38'50" e 478.79 m, até o vértice M-05, de Coordenadas planas UTM N 9083212.906m e E 547561.167; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA - MARILENE BLAUTH PIERSANTE - CNS: 07.928-5 / MAT. 7538, com o seguinte azimute e distância: 319°38'50" e 499.05 m, até o vértice M-06, de Coordenadas planas UTM N 9083593.219m e E 547238.038; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA - IRACI MARIA ENGEL - CNS: 07.928-5 / MAT. 7410, com o seguinte azimute e distância: 319°38'50" e 1000.86 m, até o vértice M-07, de Coordenadas planas UTM N 9084355.945m e E 546589.996; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA - ALCINO LUIS TRAESEL - CNS: 07.928-5 / MAT. 1849, com o seguinte azimute e distância: 319°38'50" e 522.07 m, até o vértice M-08, de Coordenadas planas UTM N 9084753.801m e E



546251.962; deste segue confrontando com FAZENDA NOVA OU BONITA - MICHELI BALSAN - CNS: 07.928-5 / MAT. 1833, com o seguinte azimute e distância: 049°38'51" e 2024.00 m, até o vértice M-01, Ponto partida deste Memorial. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57º Wgr, Fuso23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

URUCUI-PI 07/10/2021

  
Alexandre Araújo Fortes Cavalcante  
ENG. CIVIL  
CREA-PI: 23750  
ALEXANDRE DE A F CAVALCANTE  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PI 23750

